

ONDE SE LÊ:

Processo - 2021-666J5

LEIA-SE:

Processo - 2020-666J5

Vitória, 10 de novembro de 2021.

**Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper****Protocolo 745735****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOMBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DER N.º 01/2021****3ª CONVOCAÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, TORNA PÚBLICA a 3ª Convocação para a Formalização de Contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo **Técnico Superior Operacional - Especialidades V, VII e X**, em regime de Designação Temporária.

O Edital completo encontra-se disponível no *site* www.selecao.es.gov.br.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES**

*Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º*

Protocolo 746181**EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE
TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-60LNW. **Partes:** DER-ES e DISLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Objeto: Autorização de Uso para implantação de iluminação pública às margens da rodovia estadual ES-264, do km 115,6 ao km 107,5, segmento ENTR. ES-368 (POTRATZ) - ENTR. ES-355 (SANTA MARIA DO JETIBÁ), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., na localidade próxima à estrada para Rio Possmoser, no município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.742/2021

Assinatura: 10/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 745635**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 139/2021**

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo E-Docs Nº: 2021-SD6CN

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 039/2013

Contratado: RDJ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28.409.522/0001-60

Objeto: Prestação de serviços remanescentes de Implantação, Pavimentação e Reabilitação da Rod. ES-375, trecho Entr. Acesso para Campinho - Entr. BR-101 (A) Iconha, Sub-trecho Entr. BR-101 - Iconha - Bom Destino, com extensão total de

4,820 quilômetros, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-II) do DER-ES, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 039/2013.

Valor: R\$ 13.928.873,54

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 545 dias corridos.

Fonte: Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$1.782.289,66 - Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - R\$12.146.583,88

Assinatura: 10/11/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 745689**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Contrato Nº 015/2019

Contratante: DER-ES

Processo nº 85739049/2019

Forma de Contratação: Edital Concorrência Nº 004/2017

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 28.154.862/0001-98

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo e qualitativo ao contrato Nº 015/2019, no percentual de 21,87%, sobre o valor inicial do contrato, cujo valor global passa a ser fixado em R\$ 13.989.109,94, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta e no previsto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de **2019** - Programa de Trabalho: 26.782.0015.3454; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 773.325,02; Exercício Financeiro de **2020** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 9.063.547,14; Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 2.141.433,67; Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - R\$ 2.010.804,11

Assinatura: 10/11/2021

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 746039**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****NORMA COMPLEMENTAR Nº 007/2021**

Normatiza a concessão e o uso da gratuidade aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, pessoas com deficiência e menores de 06 (seis) anos de idade, para a utilização no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo-SITRIP, bem como a aplicação de penalidades pelo seu uso indevido, em conformidade com a Lei Complementar nº 971/2021.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas nas Leis Complementares nºs 876/2017,